



**PORTARIA Nº 168/2024**

**NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA  
SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidor nomeado abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pela servidora MIKAELA RODRIGUES DOS SANTOS, agente escolar, admitida em 06/02/2023, portadora da cédula de identidade RG n.º 55.868.211-6 e inscrita no CPF sob n.º 469.447.678-56, que podem configurar inassiduidade habitual e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, III e art. 206 da LC nº 052/95, consistente por falta de assiduidade habitual e ausência do serviço sem causa justificada, por sessenta dias, intercaladamente, durante o período de doze meses, comprometendo o atendimento da Unidade Escolar Creche e as necessidades do cargo com atendimento a crianças de 0 a 3 anos de idade, conforme denuncia da Diretora do Departamento Municipal de Educação Sra. Claudicir Brazilino Picolo e Relatório Analítico de Faltas (Requerimento n.º 16453/2023 e 12834/2023) em anexo (docs).

- ANA PAULA MARTINS RAMOS ;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
- GERMANO JORGE FRANCISCO

**Artigo 2º** - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora **ANA PAULA MARTINS RAMOS**.

**Artigo 3º** - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 1 de abril de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos